



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD) DA CAPES – 2015/06**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos a bolsistas do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD), conforme Portaria n. 086 da Capes, de 03 de julho de 2013, nos termos que se seguem:

**I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 14 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

**II – NÚMERO DE BOLSAS:** 1 (uma)

**III – DURAÇÃO DA BOLSA:** 12 (doze) meses, renovável por igual período até o limite de 32 (trinta e dois) meses

**IV – VALOR DA BOLSA:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

**V – HABILITAÇÃO DO CANDIDATO:** Doutor em áreas afins da Arquitetura e Urbanismo, que não possua vínculo empregatício nem seja aposentado. O candidato poderá ainda ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, desde que possua visto de permanência. O docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituição distinta da UFES pode se candidatar desde que comprove, quando da contratação, afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

### **VI – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

1. Ofício apresentando a candidatura, no qual sejam explicitadas as razões da escolha do PPGAU da UFES para a atuação profissional;
2. Projeto de pesquisa (Anexo 1) que atenda à área de concentração em 'Cidade e Impactos no Território', enquadrando-se em uma das duas linhas que integram o Programa, a saber:
  - PROCESSOS URBANOS E POLÍTICAS FÍSICO-TERRITORIAIS
  - PATRIMÔNIO, SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIAe concatenado com as pesquisas do supervisor pretendido, identificado entre os Professores Permanentes do Programa;
3. Plano de trabalho dando conta das atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem desenvolvidas durante o período de bolsa;
4. Cópias dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado ou da ata da defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior);
5. Currículo Lattes atualizado, evidenciando a produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Versão eletrônica da tese de doutorado e
7. Se estrangeiro residente no Brasil, cópia do visto de permanência.

### **VII – DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão encaminhar cópia em PDF dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico [ppgau.ufes@gmail.com](mailto:ppgau.ufes@gmail.com) até o dia 29 de fevereiro de 2016, com o seguinte assunto: **Seleção do PNPD 2015**.

### **VIII – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção incluirá a análise do Projeto de Pesquisa, da justificativa para a escolha do Programa e do *curriculum vitae*, priorizando-se a produção intelectual bibliográfica e técnica e pontuando-se



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU  
NÍVEL MESTRADO**

de acordo com a Planilha de Pontuação - Nota A do Programa Institucional de Iniciação Científica que segue em anexo. O resultado será divulgado até o dia 04 de março de 2016 na *home page* do PPGAU ([www.arquitetura.ufes.br](http://www.arquitetura.ufes.br)).

## **IX – BANCA DE SELEÇÃO**

A Banca de Seleção de bolsista do PNP 2015 será composta pelos professores Eneida Maria Souza Mendonça, José Francisco Bernardino Freitas e Nelson Pôrto Ribeiro.

Vitória, 14 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Eneida Maria Souza Mendonça  
Coordenador do PPGAU/UFES



**ANEXO I**

**SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA**

O projeto deverá conter entre 10 (dez) e 20 (vinte) laudas, digitadas em papel A4, espaço um e meio, fonte Times New Roman 12, contendo basicamente os seguintes itens:

- I ) Título do Projeto
- II) Resumo do Projeto
- III) Apresentação do problema
- IV) Revisão bibliográfica
- V) Justificativa e relevância científica
- VI) Objetivos
- VII) Hipótese (s) de trabalho
- VIII) Referencial teórico e metodologia
- IX) Natureza das fontes
- X) Bibliografia
- XI) Cronograma para 36 meses



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO – NOTA A**

**ORIENTADOR (A):**

<b>Nº</b>	<b>PRODUÇÃO 20 /20 NA ÁREA DO PROJETO</b>	<b>LIMITE DE</b>	<b>VL.</b>	<b>QUANT</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>PONTOS</b>			
1	Autoria/co-autoria de Livro* especializado publicado em Editora c/ corpo editorial	100	20		0
2	Autoria/co-autoria de capítulo de livro especializado, em Editora c/ corpo editorial		10		0
3	Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis A1 ou A2**	200	25		0
4	Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis B1 e B2**		20		0
5	Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis B3 e B4**	200	10		0
6	Autoria/co-autoria de artigo completo em periódico Qualis B5 e C** ou não classificado pelo Qualis da área		5		0
7	Autoria/co-autoria de trabalho completo em eventos científicos internacionais	80	5		0
8	Autoria/co-autoria de trabalho completo em eventos científicos nacionais ou regionais		3		0
9	Autoria/co-autoria de resumo publicado em anais de evento científico internacional	80	2		0
10	Autoria/co-autoria de resumo publicado em anais de evento científico nacional ou regional		1		0
11	Autoria/co-autoria de trabalho artístico apresentado ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite.	40	10		0
12	Autoria/co-autoria de trabalho artístico apresentado ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional ou regional, contempladas por seleção, edital ou convite.		5		0
13	Curadoria de exposição de arte apresentada ao público em locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite.	30	10		0
14	Curadoria de exposição de arte apresentada ao público em locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional ou regional, contempladas por seleção, edital ou convite.		5		0
15	Organização de livro especializado	30	10		0
16	Tradução de livro especializado	15	3		0
17	Produção técnica com registro de patente	60	20		0
18	Áudio-visual de divulgação científica	6	2		0
19	Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	120	20		0
20	Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	120	12		0
21	Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	120	10		0
22	Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	120	6		0
23	Orientação concluída de monografia de curso de pós-graduação lato sensu	20	2		0
24	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	45	3		0
25	Orientação concluída de iniciação científica	60	4		0
				<b>SOMA</b>	
				<b>MÉDIA</b>	

\* "LIVRO": refere-se à sua definição pela ABNT.